

Lages, 11 de dezembro de 2025.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Modalidade: Pregão Eletrônico, menor preço (art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de dois poços tubulares profundos, na localidade do Salto Caveiras, município de Lages, SC, com fornecimento de materiais e produtos necessários.

Pregão Eletrônico: 110/2025

Empresa licitante analisada: GDS Consultoria e Tecnologia LTDA

CNPJ: 17.064.295/0001-62

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica da empresa **GDS Consultoria e Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.064.295/0001-62**, participante do certame em epígrafe, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, bem como nas exigências estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

Cumprido destacar que a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista da empresa foi devidamente analisada e declarada regular pelo pregoeiro, autoridade competente para essa verificação. Ao setor técnico, portanto, compete exclusivamente a análise de Qualificação Técnica dos itens ofertados, com base no espelho emitido pelo pregoeiro, onde constam as marcas apresentadas pelo licitante.

A presente análise limita-se ao exame técnico e documental dos produtos, tendo sido realizada com base nos catálogos técnicos apresentados pelo licitante, comparando-as com as especificações constantes no Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente e os instrumentos convocatórios.

II. DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante apresentou o menor valor para o item único do edital, sendo, portanto, declarada vencedora. A proposta encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quanto à Qualificação Técnica, o licitante apresentou documentação que atende integralmente aos itens 10.24, 10.24.1, 10.25, 10.25.1, 10.25.2, 10.25.3, 10.26 e 10.27 do Termo de Referência.

Dessa forma, nos termos do art. 67, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições constantes no Termo de Referência, conclui-se que a empresa está tecnicamente qualificada para a execução do objeto licitado.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório ao pregoeiro para apreciação e adoção das providências cabíveis.

III. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

LUAN GABRIEL LOURENÇO BRANCO
Gerente Administrativo-Financeiro
Matrícula 218442/1
E-mail: gerenteadm.semasa@lages.sc.gov.br